COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

RESIDENCIAL TERCEIRA IDADE

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O RESIDENCIAL TERCEIRA IDADE

Este Caderno de Especificações tem como objetivo levantar as principais características dos Projetos das Implantações internas do Condomínio fechado da Terceira Idade, com 40 unidades habitacionais, Centro de Convivência, guarita, quiosque, horta e academia ao ar livre.

1. Projetos das Implantações para o Residencial Terceira Idade

1.1 Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica (áreas comuns internas ao condomínio).

- Rede subterrânea interna individual de energia elétrica, para atender as 40 unidades habitacionais, 01 centro de Convivência, 01 Guarita e 01 Quiosque. Obedecerá ao esquema em projeto específico. Serão tomadas todas as medidas de segurança conforme a NBR 5419/2015.

A carga de cada unidade habitacional é de 16820W, entrada bifásica de 50A.

Quadro de Cargas

	Potência (Watts)	Disjuntor (Amperes)
Unidade Habitacional	16820	50 (bifásico)
Guarita / Quiosque	6080	50 (bifásico)
Centro de Convivência	14040	50 (bifásico)

1.2 Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA

Deverá atender as medidas de segurança conforme a NBR 5419/2015. Apresentar projeto específico, detalhamento das conexões, derivações e aterramento.

Será instalado no ponto mais alto do condomínio localizado no castelo d'água.

1.3 Projeto de rede de telefonia

Obedecerá ao esquema em projeto específico. A rede interna será subterrânea e as tubulações embutidas deverão ser em PVC. Serão previstas tubulações e fiação para instalação de linha telefônica, com pontos nos seguintes ambientes:

	Ambiente	Quantidade de pontos
Unidade Habitacional	Estar	01
Centro de Convivência	Atendimento	01
	Administração	01
	Salão Comunitário	01
Guarita	Guarita	01

1.4 Projeto de Circuito Fechado de TV – CFTV

Sistema de CFTV para monitoramento de acessos, estacionamento e áreas comuns, executado segundo especificações de projeto específico. A central de monitoramento deverá ser instalada na guarita e o projeto deverá prever os pontos de instalação das câmeras.

1.5 Projeto de Rede de Distribuição de Água Fria.

A rede geral de água será alimentada por um sistema de distribuição indireta contendo reservatório superior e inferior.

Em cada unidade habitacional está previsto um reservatório de 310 litros.

O volume previsto para o castelo d'água é de 15.000 litros (15 m³).

A alimentação de água fria do Centro de Convivência e da Guarita será feita diretamente do castelo d'água.

1.6 Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio.

O projeto de prevenção contra incêndio obedecerá aos Códigos e Normas de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros do Paraná, bem como as Normas Brasileiras, NBR 12693 - Sistemas de proteção por extintores de incêndio, NBR 13714 - Sistema de proteção por Hidrante, NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, NBR 13485 - Manutenção de terceiro nível (vistorias em extintores de incêndio), NBR 15808 - Extintores de incêndio portáteis. Deverá ser apresentada planta de risco, planta baixa com a localização dos extintores, hidrantes e detalhamento da sinalização e instalação dos mesmos. Também deverá ser prevista a iluminação de emergência.

1.7 Projeto de Rede Coletora de Esgoto (áreas comuns internas ao condomínio).

A rede de esgoto será executada de acordo com o projeto específico, usando como material PVC para rede coletora de esgoto.

Todas as precauções serão tomadas no sentido de manter as alimentações ou inclinações indicadas, bem como esperas para visitas e limpeza.

Os ralos para águas cinzas serão em PVC com grelhas também em PVC.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os projetos de infraestrutura do condomínio serão disponibilizados para que os projetos contratados sejam compatíveis com estes projetos (Patamarização, Pavimentação e Drenagem Pluvial). Deverá ser consultada a legislação municipal de Irati a fim de adequar os itens não especificados neste documento e que se façam necessários para aprovação do condomínio.

Todos os projetos das implantações internas e externas ao condomínio deverão ser aprovados nos órgãos competentes.

Todos os projetos deverão atender às normas brasileiras vigentes.